



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 321/2014  
De 23 de Outubro 2014.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º P321/2014  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 23/10/14

Responsável: Municipal

**CONCEDE** Férias Regulamentares ao  
Servidor Municipal **Carlos Silva dos  
Santos** dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**,  
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**


**Art. 1º - Conceder**, Férias Regulamentares, ao Servidor Municipal Carlos  
Silva dos Santos, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 20 de  
Outubro 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de Outubro de 2014.

Registre-se e publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal